

VIANORTE S.A.

CNPJ/MF nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016, às 10:30 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.4 Convocar a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2015, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

- 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 69.993.543,84 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo **(i)** R\$ 3.499.677,19 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; **(ii)** R\$ 16.623.466,66 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2015, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, que já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015; e **(iii)** R\$49.870.399,99 (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 12.834.064,53 (doze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 25 de setembro de 2015, R\$ 6.479.566,86 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio, e o restante R\$ 30.556.768,60 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;
- 5.3 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
- 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 29 de abril de 2016, às 15:30 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº; e
- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Sertãozinho, 29 de março de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 38, 39 e 40”

Maria de Castro Michielin

Secretária